



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício recebido do Centro Acadêmico de Barra do Garças, em 20 de novembro de 1993 e a decisão do plenário em reunião realizada dia 28 de dezembro de 1993;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar para compor o Conselho Universitário-CONSUNI, como representante discente do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, a discente MARIA IZABEL GOMES DOS SANTOS, do Curso de Licenciatura Plena em Letras.

Artigo 2º - O mandato da representante discente é de 01 (um) ano a partir da data da respectiva posse.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá
28 de dezembro de 1993.


LUZIA GUIMARAES

Presidente